



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.091, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de verbas no valor de R\$ 6.335,17 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar os recursos no valor de **R\$ 6.335,17 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

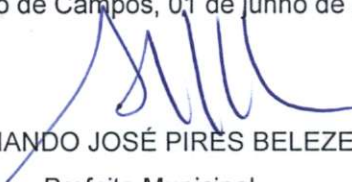
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.335,17
TOTAL R\$			6.335,17

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	211	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.335,17
TOTAL R\$			6.335,17

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 01 de junho de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANÉ SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria